

PORTARIA TRT GP Nº 083/2010

João Pessoa, 17 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 02142/2010,

R E S O L V E

Conceder à servidora **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, licença para tratar de interesses particulares, no período de 12.07.2010 a 23.07.2010, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-46, de 04.09.2001, publicada no DOU de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente